CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 12/2002

Apresentada em: 11/3/02
Aprovada em: 11/3/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe verificar a possibilidade de criar salas de aprendizagem que atendam crianças de 0 até 5 anos (jardim).

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de ensino não possui salas de aprendizagem para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.

Por seu turno, verifica-se que o número de crianças na faixa etária acima mencionada é crescente, no Município.

A creche municipal oferece essa aprendizagem às crianças que ali são deixadas por seus pais e há no Município, ainda, a opção da escola privada.

Entretanto, parte dessa população infantil não freqüenta a creche e não tem condições financeiras para ingressar na escola privada.

Desta forma, constata-se que o presente requerimento visa atender à parcela, até então excluída, de moradores, com filhos em idades inferiores ao mínimo exigido para o ingresso no ensino pré-escolar municipal, motivo pelo qual, espero contar com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2002.

Clodoaldo José Borges
Vereador